

**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**



**INSTITUTO LEGISLATIVO
BRASILEIRO**

**PROJETO PEDAGÓGICO
ATUALIZADO**

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM
DIREITO LEGISLATIVO**

MARÇO 2013

Sumário

1- Identificação	3
2- Justificativa.....	3
3- Histórico da Instituição:	4
4. Objetivos	5
4.1. Geral:	5
4.2. Específicos:.....	5
5. Público-Alvo	6
6. Concepção do Programa:	6
7. Coordenação.....	7
7.1. Coordenação de curso.....	7
7.2. Coordenação Pedagógica	8
8. Carga Horária.....	8
9. Período e Periodicidade	8
10. Conteúdo Programático:.....	9
10.1 – Grade de disciplinas	9
10.2 – Ementas das disciplinas	9
11. Corpo Docente:	19
12. Metodologia:	22
13. Interdisciplinaridade:.....	22
14. Atividades Complementares:.....	23
15. Tecnologia:	23
16. Infra-Estrutura Física:	23
17. Critério de Seleção:	24
18. Sistemas de Avaliação:	24
18.1 - Avaliação de desempenho do aluno.....	24
18.2 - Avaliação Institucional	24
19. Controle de Frequência:	25
21. Certificação:.....	26
22. Indicadores de Desempenho:.....	26

1- Identificação

1.1. Nome do curso:

Especialização em Direito Legislativo

1.2. Área de Estudo:

Estudos Jurídico-legislativos: Compreende os estudos vinculados às Ciências Jurídicas e ao Processo Legislativo, necessários ao desenvolvimento dos trabalhos no âmbito do Poder Legislativo.

1.3. Áreas de Conhecimento:

6.01.04.00-7 – Direitos Especiais

2- Justificativa

O “I Censo do Legislativo” realizado em 2006, pelo Interlegis, Secretaria Especial do Senado Federal, identificou que o Poder Legislativo Brasileiro conta atualmente com mais de 5.600 casas legislativas, compreendidas entre Câmaras Municipais, Assembléias Legislativas dos Estados e do Distrito Federal, Câmara dos Deputados e Senado Federal. Existem no Brasil mais de 53.000 parlamentares e cerca de 100.000 servidores no auxílio direto ou indireto das funções parlamentares, os quais possuem diferentes necessidades de capacitação profissional, para que possam melhorar a qualidade do trabalho desempenhado.

Diante desse universo, o Senado Federal assume posição de vanguarda, ao oferecer o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Legislativo, sem similar nas instituições de ensino superior, aos servidores do Legislativo, mais especificamente aos do Senado Federal, com objetivo de aprimorar a formação profissional dos que trabalham diretamente com o Direito ou auxiliam os parlamentares na elaboração das leis.

Em um ambiente no qual os cidadãos exigem maior eficiência no desenvolvimento das ações sob a responsabilidade da administração pública, o Senado Federal vem buscando ampliar o nível de formação e capacitação dos seus servidores, de modo a estar mais bem preparado para enfrentar os novos desafios.

Nesse contexto, os cursos de pós-graduação *lato sensu* assumem papel de destaque, pois permitem a especialização de servidores em temas geralmente não contemplados pelos cursos de graduação, quer seja pelo não oferecimento de programas de formação em áreas específicas ou pela pouca profundidade com a qual os assuntos são tratados. Complementa, ainda, o aprendizado adquirido por meio das práticas cotidianas no trabalho, bem como serve para repensar e propor inovações que agreguem eficiência operacional, efetividade e economia no setor público.

Em razão dessa realidade, o Curso de Especialização em Direito Legislativo, permitirá, por força de seu total direcionamento para as questões específicas do

Poder Legislativo nessa área do conhecimento, a adequada formação de talentos, de acordo com o programa estabelecido.

Adicionado ao aprendizado dos profissionais que farão parte do corpo discente, os trabalhos de conclusão de curso, exigidos como pré-requisito parcial para a conclusão da formação, serão importantes produtos para a gestão do conhecimento como resultado de um processo criativo rigoroso de elaboração e como forma de fixação de saberes que poderão ser fonte de informação para outros profissionais no setor público.

Com um Programa baseado na experiência dos servidores do Senado Federal que atuam especificamente na área de concentração do Curso, ou nela possuem sólida formação acadêmica, que, em grande parte formarão o corpo docente do Curso. Os conteúdos definidos não serão abordados apenas de modo expositivo, mas, principalmente, de forma a permitir que os discentes desenvolvam sua capacidade crítica de interpretação e reflexão, associando os conteúdos às práticas cotidianas de trabalho e, valorizando o desempenho da função pública. O aperfeiçoamento da dimensão humana do trabalho é para as organizações burocráticas como um dos pilares de sustentação da estratégia organizacional.

3- Histórico da Instituição:

O Senado Federal vem desenvolvendo atividades educacionais para formação, profissionalização, atualização e aperfeiçoamento de seu quadro de servidores desde 1970. Inicialmente, por meio do Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal; depois, pelo Centro de Formação e Administração Legislativa (CEFAL), transformado, em seguida, no Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal (CEDESEN) e, a partir de 1997, pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB).

Desde então, o ILB tem oferecido para servidores da Casa e de órgãos conveniados: a) cursos presenciais de formação e capacitação; b) educação a distância para o Poder Legislativo nas esferas federal, estadual e municipal, para países de língua estrangeira e para a sociedade em geral, utilizando metodologia própria; e c) outras atividades de ensino.

A partir de 2001, com a criação da Unilegis, iniciou-se oferta de educação superior, com a realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização), em parceria com renomadas universidades federais, nas áreas de Ciência Política, Comunicação, Direito e Administração Legislativa. Tal iniciativa tornou-se necessária em vista dos novos paradigmas impostos pela modernidade e pela ciência de que, em qualquer sociedade, o ensino superior é depositário e criador de conhecimentos e o principal instrumento de transmissão da experiência cultural e científica acumulada pela humanidade.

As outras atividades de ensino desenvolvidas nessa área voltaram-se ao aprimoramento dos procedimentos legislativos e ao estudo de questões estratégicas ligadas ao desenvolvimento do País. Envolveram a realização de ciclos de conferências, seminários, debates e palestras, abertos ao público e transmitidos por videoconferência para todas as Assembleias Legislativas, promovendo a disseminação ampla e democrática de conhecimentos.

Com o intuito de continuar a estimular a produção de conhecimentos técnicos especializados, foram publicados dois números da Revista de Informação Legislativa

do Senado Federal com os trabalhos produzidos pelos alunos das duas primeiras turmas do Curso de Especialização em Direito Legislativo e da primeira turma do Curso de Análise da Constitucionalidade. Cada número da revista contém vinte e um artigos. Além disso, todas as monografias aprovadas pela banca examinadora dos cursos de especialização foram encadernadas e colocadas à disposição para consulta na Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, do Senado Federal, e divulgadas na biblioteca virtual. Ainda na área de produção científica, foram criadas as “Edições Unilegis de Ciência Política”, contemplando os livros “Introdução à Ciência Política” “Introdução à Filosofia Política” e “Sistemas Políticos e o Modelo Brasileiro”.

A grande experiência educacional adquirida; a excelência no atendimento às necessidades dos servidores; e o aumento da demanda por formação continuada em nível de pós-graduação na área legislativa levou o Senado Federal, por meio do Instituto Legislativo Brasileiro, a desenvolver seu próprio programa de pós-graduação e encaminhar ao MEC processo para o seu credenciamento para oferta e certificação própria dos cursos de pós-graduação *lato sensu*. De acordo com o Parecer CNE/CES nº360/2012, aprovado em 2/10/2012 e publicado no Diário Oficial em 7/2/2013, ILB está credenciado para ministrar cursos de especialização em nível de pós-graduação *lato sensu*, em regime presencial, nos termos do artigo 2º da Resolução CNE/CES nº 7, de 2011, que enquadra o ILB como Escola de Governo, pelo prazo de 3 (três) anos.

4. Objetivos:

4.1. Geral:

O Curso de Direito Legislativo tem como objetivo geral suprir as necessidades dos profissionais que atuam diretamente na área jurídica ou no assessoramento à elaboração das leis, de modo a propiciar reflexões críticas das atuais temáticas do Direito Legislativo e a permitir uma visão globalizada e profunda das novas tendências e problemáticas relacionadas ao tema, assim como agregar novas habilidades e competências, essenciais tanto ao aprimoramento técnico-profissional quanto ético-comportamental, de modo a contribuir efetivamente para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das funções desenvolvidas pelo Poder Legislativo, voltadas ao fortalecimento da democracia e ao pleno exercício da cidadania.

4.2. Específicos:

- Propiciar ao aluno condições para debater as questões relativas ao Direito Legislativo, no contexto econômico e social da globalização, com os seus múltiplos desdobramentos e consequências;
- Possibilitar uma análise profunda da situação atual do Direito Legislativo e suas tendências, considerando as significativas transformações que ocorrem na sociedade;
- Analisar as implicações das circunstâncias políticas, sociológicas e constitucionais no âmbito do Direito Legislativo;

- Oferecer aos alunos condições de minutar projetos de atos normativos e intervenções no processo legislativo de alta qualidade, a fim de que possam subsidiar os parlamentares em suas funções;
- Qualificar os servidores para a realização de pesquisas e estudos específicos na área do Direito Legislativo;
- Contribuir para a formação de profissionais multiplicadores do conhecimento sobre o Direito Legislativo;

5. Público-Alvo:

O público-alvo são, preferencialmente, os servidores Senado Federal, sendo disponibilizadas até 10% das vagas para servidores de outros órgãos do legislativo conveniados, conforme estipulado no Ato da Comissão Diretora nº 10. A proposta é de 40 alunos.

6. Concepção do Programa:

O sistema jurídico brasileiro organiza-se a partir da Constituição Federal, que serve de paradigma para a configuração de todas as leis relativas aos mais diferentes campos de atuação. Portanto, os profissionais que atuam no Poder Legislativo precisam estar permanentemente atualizados em relação ao texto da Constituição, dominar o arcabouço teórico do Direito Constitucional e do Processo Legislativo.

Esse cenário abalizou o Programa de Pós-Graduação a conceber o Curso de Especialização em Direito Legislativo com objetivo de formar profissionais altamente qualificados nessa área e estimular, também, a criação e a sistematização de novos conteúdos, por meio das pesquisas produzidas pelo corpo docente e discente da Instituição.

Quando se pensa na formação de especialistas em Direito Legislativo, busca-se, além da ampliação do saber técnico, o desenvolvimento de novas competências e habilidades na área, que permitam tanto a correta associação da teoria à prática, quanto o aumento da capacidade dos indivíduos intervirem positivamente na dinâmica das Instituições.

O curso foi estruturado a partir de 13 disciplinas, com carga horária múltipla de 6 horas/aulas (mínimo de 12 e máximo de 42), perfazendo o total de 360 horas/aula. As disciplinas estão estruturadas em dois módulos: Módulo de Formação Básica, composto pelas disciplinas Introdução aos Estudos Legislativos, Fundamentos de Ciência Política e Metodologia de Pesquisa, que nivela conhecimentos e desenvolve habilidades essenciais para pesquisas, e Módulo de Formação Complementar, com disciplinas específicas da seara jurídica, uma vez mais, com ênfase nos temas pertinentes ao Poder Legislativo.

Deve-se notar, ainda, que as disciplinas definidas na grade do curso pertencem a diversas áreas de conhecimento, tais como: Ciências Jurídicas; Ciência Política; Filosofia, Sociologia e História. Essa ampla abordagem possibilitará ao aluno a reflexão acerca de diferentes campos do saber, permitindo a superação da simples discussão instrumental dos conceitos e técnicas jurídicas, viabilizando

assim, a desejada produção de conhecimentos especificamente voltados para a melhoria dos projetos de lei apresentados no Poder Legislativo.

A concepção do Programa aqui abordado busca a melhoria da formação do agente público que atua no Poder Legislativo, possibilitando a aquisição de novas competências, habilidades e atitudes mais adequadas aos dias de hoje, respeitando não somente a necessidade de cumprir de modo mais eficiente seu papel, mas, principalmente, os objetivos do parlamento e sua importante atuação no fortalecimento da democracia brasileira.

7. Coordenação:

O curso conta com uma equipe de coordenadores que atuam junto ao corpo docente e discente, com objetivo de gerenciar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem. São responsáveis pela consultoria ou orientação científica, técnica, didática ou pedagógica, assim como pelo planejamento, formulação, criação, desenvolvimento, acompanhamento, controle e avaliação dos resultados inerentes à implementação de ações educacionais; organização de publicações, livro, coletânea, publicação e periódico.

7.1. Coordenação de curso:

Prof. Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Msc.

7.1.1. Titulação e regime de contratação:

Bacharel e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco e Doutorando em Direito pela Universidad de Salamanca – Espanha. Servidor Público, Consultor Legislativo do Senado Federal, onde é contratado sob as normas do Regime Jurídico Único, com jornada de 40 horas semanais.

7.1.2. Experiência acadêmica e profissional:

Como professor de cursos jurídicos, lecionou em cinco universidades, dentre elas, por meio de concurso público, a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE e a Universidade de Brasília – UnB. Nessas universidades, além de lecionar disciplinas como Direito Eleitoral, Direito Administrativo e Ciência Política, orientou diversos trabalhos monográficos e participou de dezenas de bancas examinadoras de trabalhos de fim de curso.

Advogado desde 2002 é sócio do escritório de advocacia Serur & Neuenschwander, encarregado da representação e acompanhamento dos processos nos Tribunais Superiores, em Brasília.

Admitido como Consultor Legislativo do Senado Federal, mediante concurso, integra a área de concentração em Direito Constitucional, Administrativo e Eleitoral, tendo-se dedicado recentemente ao assessoramento técnico de diversas Comissões Parlamentares de Inquérito. Ocupou os cargos de Consultor-Geral Adjunto, sendo responsável pela coordenação e supervisão dos trabalhos produzidos no núcleo de Direito da Consultoria Legislativa do Senado Federal e Advogado Geral do Senado Federal. Atualmente é chefe de gabinete da Presidência da Casa.

Fluente em português, inglês, francês e espanhol, possui diversos trabalhos publicados, no Brasil e no exterior, sobre temas de atualidades jurídicas.

7.2. Coordenação Pedagógica:

Profa. Luciana Villela de Andrade Mendes

7.2.1. Titulação e regime de contratação:

Pedagoga, Especialista em Educação e em Design Instrucional para EAD, Mestranda em Educação pela Universidade Católica de Brasília, é servidora comissionada do Senado Federal desde 1999, onde é contratada com jornada de 40 horas semanais.

7.2.1. Experiência acadêmica e profissional:

Atuou como coordenadora pedagógica de diversos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e prestou assessoramento técnico para implantação e implementação de projetos educacionais presenciais e a distância em Universidades Corporativas. Professora de cursos presenciais e a distância. Elaborou materiais didáticos para EAD; foi designer instrucional em instituições públicas e privadas; atuou como professora/tutora de cursos de curta duração e disciplinas *online* de cursos de pós-graduação; coordenou cursos, professores/tutores e atuou como docente na capacitação de equipes nos âmbitos acadêmico e corporativo.

8. Carga Horária:

O Curso de Direito Legislativo terá uma duração de 360 horas-aula presenciais. As horas relativas às atividades complementares que se fizerem necessárias, bem como à elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC (aproximadamente 60h) não estão computadas no total de horas do Curso.

9. Período e Periodicidade:

- Vespertino;
- Duração: até 18 meses
- Aulas: 2^a e 6^a - 14h30 às 17h30
5^a (quinzenal) – 14h30 às 17h30

10. Conteúdo Programático:

10.1 – Grade de disciplinas

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Módulo I – Formação Básica		
DL-01	Introdução aos Estudos Legislativos	24
DL-02	Fundamentos de Ciência Política	24
DL-03	Metodologia de Pesquisa I	24
DL -13	Metodologia de Pesquisa II	24
Módulo II – Formação Complementar		
DL-04	Teoria Geral do Estado	30
DL-05	Teoria Geral do Direito e Hermenêutica Jurídica	30
DL-06	Direito Constitucional Aplicado I	30
DL-07	Fiscalização do Poder Público	30
DL-08	Direito Constitucional Aplicado II	42
DL-09	Processo Legislativo Aplicado	42
DL-10	Orçamento, LRF e Controle Governamental	30
DL-11	Técnica Legislativa	18
DL-12	Seminários de Direito Legislativo	12
TOTAL		360

10.2 – Ementas das disciplinas

DL-01 – Introdução aos Estudos Legislativos

A restauração democrática, consumada com a promulgação da Constituição de 1988, repercutiu na organização, na estrutura, nas atribuições e no funcionamento do Congresso Nacional e provocou significativas mudanças não só em seu papel como Poder do Estado, mas especialmente em seu desempenho político, na relação com os demais Poderes e nos procedimentos internos necessários ao desempenho de sua missão constitucional. Conhecer o funcionamento das estruturas do Estado, seus princípios, suas instituições e seus mecanismos constitui pré-requisito essencial para a devida compreensão do Legislativo e de seu papel, incluindo a relação com os demais poderes da República. As temáticas abordadas estarão relacionadas aos partidos políticos e seu comportamento na arena legislativa, eleições, bicameralismo, relações Executivo-Legislativo, organização interna do legislativo, comportamento parlamentar e *lobbies*. Será observada a variedade metodológica na abordagem dos temas – estudos quantitativos e qualitativos, bem como comparações longitudinais e transversais.

Bibliografia básica:

1. AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio (Orgs.). *Sistema Político Brasileiro: uma introdução*. [2. ed.] Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo: Editora Unesp, 2007, p. 61-78.
2. AVRITZER, Leonardo; ANASTASIA, Fátima (Orgs.). *Reforma Política no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.
3. INÁCIO, M.; RENNÓ, L. (Orgs.). *Legislativo brasileiro em perspectiva comparada*. Belo Horizonte: UFMG, 2009.
4. LEMOS, Leany B. (Org.). O Senado Federal Brasileiro no Pós-Constituinte. Brasília: Senado Federal, 2008.
5. LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*, Editora FGV, São Paulo, 2000, p. 19-39.
6. NICOLAU, Jairo; POWER, Timothy J. (Org.). *Instituições Representativas no Brasil: Balanço e Reformas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007, v., p. 55-73.

DL-02 – Fundamentos de Ciência Política

Esta disciplina pretende apresentar ao aluno conceitos e teorias fundamentais do campo da Ciência Política, a partir de uma visão geral sobre os principais debates, abordagens e controvérsias. Sua divisão é temática. A cada semana, serão discutidos temas ou sub-temas pertinentes a uma literatura específica da área.

Bibliografia básica:

1. DUVERGER, Maurice. *Origem, evolução e papel dos partidos políticos*. In *Curso de Introdução ao Pensamento Político Brasileiro*. Estudo de Caso. Brasília: Edunb, 1982. pp. 13-24.
2. DUVERGER, Maurice. *Os partidos políticos*. Zahar, 1970.
3. LEMOS, Leany . "Da solidariedade à contingência: diferentes visões do moderno Estado de Bem-Estar". *Revista de Informação Legislativa*, v. 46, p. 1-35, 2009.
4. MANIN, Bernard; PRZEWORSKI, Adam; STOKES, Susan C.. Eleições e representação. *Lua Nova*, São Paulo, n. 67, 2006 .
5. MARQUES, Eduardo Cesar. "Redes sociais e poder no Estado brasileiro: aprendizados a partir das políticas urbanas." *Revista Brasileira de Ciências Sociais* 21.60 (2006): 15-41.
6. MIGUEL, Luis Felipe. "Os meios de comunicação e a prática política." *Lua Nova*, São Paulo, n 55, 56, 2002.
7. NOGUEIRA, Octaciano (1998). "Sistemas Eleitorais e seus efeitos políticos". In *O estudo da política*. Brasília: Paralelo 15, 1998. pp. 123-172.
8. PIO, Carlos e PORTO, Mauro (1998). "Teoria Política Contemporânea: Política e Economia segundo os argumentos elitistas, pluralistas e marxistas". In RUA, Ma das Graças e CARVALHO, Ma. Izabel O Estudo da Política, 291-370.
9. PRZEWORSKI, Adam et al . *O que mantém as democracias?*. *Lua Nova*, São Paulo, n. 40-41, Aug. 1997.

- 10.RODRIGUES, Leda B. *Grupos de interesse e grupos de pressão*. In *Curso de Introdução à Ciência Política*. Unidade VI. Brasília: UnB, 1984.
- 11.SALLUM Jr, Brasilio. "Metamorfoses do Estado brasileiro no final do século XX "Revista Brasileira de Ciências Sociais 18.52 (2003): 35-55.
- 12.SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *A anomalia democrática: adolescência e romantismo na história política*. Rev. bras. Ci. Soc., São Paulo, v. 13, n. 36, Feb. 1998.
- 13.SCHERER-WARREN, Ilse. "Das mobilizações às redes de movimentos sociais."Sociedade e Estado 21.1 (2006): 109-130.
- 14.Verbe "Autoridade". ". In Bobbio, Norberto et alli, *Dicionário de Política*. Brasília: Ed UnB, 1993, pp 88.
- 15.Verbe "Legitimidade". In Bobbio, Norberto et alli, *Dicionário de Política*. Brasília: Ed UnB, 1993, pp 675-679.
- 16.Verbe "Política". In Bobbio, Norberto et alli, *Dicionário de Política*. Brasília: Ed UnB, 1993, pp 954-962.
- 17.Verbe "Estado Moderno". In Bobbio, Norberto et alli, *Dicionário de Política*. Brasília: Ed UnB, 1993, pp 425-431.
- 18.WEBER, Max. *A Política como vocação*. In *Ensaios de Sociologia*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. pp. 97-153.

DL-03 - Metodologia de Pesquisa I

A natureza do conhecimento e o conhecimento científico. Os fundamentos da ciência e o método científico. Os processos didáticos. Definição dos objetivos de pesquisa. Definição de problema de pesquisa. Revisão de literatura. Tipos de pesquisa. Técnicas e métodos de coleta de dados. Introdução à análise de dados.

Bibliografia básica:

- 1- BOENTE, Alfredo. *Metodologia Científica Contemporânea para Universitários e Pesquisadores*. Rio de Janeiro: Brasport, 2004.
- 2- CARVALHO, Alex et al. *O que é metodologia de Pesquisa. Aprendendo Metodologia Científica*. São Paulo: O Nome da Rosa, 2000.
- 3- CERVO, A.L. *Metodologia Científica*. - 5ª ed.- São Paulo:Prentice Hall, 2002.
- 4- CRESWELL, John W. *Projeto de Pesquisa – métodos qualitativo, quantitativo e misto*. 3ª edição, Porto Alegre: Artmed, 2010.
- 5- DENKER, Ada de Freitas Maneti. *Pesquisa empírica em ciências humanas (com ênfase comunicação)* – São Paulo: Futura, 2001.
- 6- MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. *Metodologia Científica*. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

DL-04 – Teoria Geral do Estado

Objeto da Teoria do Estado. Origem e evolução das organizações políticas até o aparecimento do Estado. Noção sociológica do Estado. Noção jurídica do Estado. Teorias justificativas do poder do Estado. O Estado Constitucional de Direito. Democracia. Representatividade. Pluralismo. Federação. União, Estados e Municípios. Repartição das Competências Legislativas. Teorias da Divisão dos Poderes do Estado. Noção de supranacionalidade: A sociedade internacional e suas peculiaridades. Tratados internacionais. O fenômeno dos blocos econômicos e as novas demandas jurídicas.

Bibliografia básica:

1. AZAMBUJA, Darci. *Teoria Geral do Estado*. Rio de Janeiro: Globo, 2000
2. CARVALHO. José Murilo de. *Cidadania no Brasil: O longo caminho*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2004. 236 p.
3. DALLARI, Dalmo. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. São Paulo: Saraiva, 2005.
4. FRANCO, Afonso A. De Melo; PILA, Raul. Presidencialismo ou Parlamentarismo? Brasília: Senado Federal, 1999.
5. JELLINECK, Georg. *Teoría General del Estado*. Buenos Aires: Albatroz, 1980.
6. MALUF, Sahid. *Teoria geral do Estado*. 28.ed.rev. e atual. São Paulo - SP: Saraiva, 2008.
7. TORRES; Joao Camillo de Oliveira. *A democracia coroada – teoria política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1957.

DL-05 –Teoria Geral do Direito e Hermenêutica Jurídica

A racionalidade moderna e a emergência da Ciência do Direito. Teoria da norma: atributos, contornos, aplicação. Correntes do jusnaturalismo. A ascensão do positivismo em suas diversas vertentes. Origem e transformações das instituições jurídicas. Estruturas sociais e controle social através do Direito. Direito e Mudança Social. Análise das mútuas e recíprocas conexões entre Direito e Sociedade. Analise e investigação sobre a normatividade social e a normatividade jurídica. Estudo das formações e atuação dos ordenamentos jurídicos e da determinação do Direito na Sociedade. Hermenêutica Jurídica

Bibliografia básica:

1. ALEXY, Robert. *Teoria da Argumentação Jurídica*. São Paulo: Landy, 2001.
2. _____. *Teoria dos Direitos Fundamentais*. São Paulo: Saraiva, 2011.

3. BOBBIO, Norberto. *Teoria do ordenamento jurídico*. 10a ed., Brasília: UnB, 1997.^[1]
4. _____. *Teoria da norma jurídica*. Bauru/Sp: Edipro, 2001.^[1]
5. _____. *Teoria geral do direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
6. DINIZ, Maria Helena. *Compêndio de Introdução à Ciência do Direito*. 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
7. FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. *Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação*. 3a ed., São Paulo: Atlas, 2001.^[1]
8. KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
9. MAXIMILIANO, Carlos. *Hermenêutica e Aplicação do Direito*. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

DL-06 - Direito Constitucional Aplicado I – Princípios Constitucionais e Organização dos Poderes

A teoria das normas constitucionais: a problemática dos princípios constitucionais. Princípios da Constituição de 1988. Direitos e Garantias Individuais e Coletivos. Origem e formação dos direitos de 3ª e 4ª geração. Organizações dos Poderes. Poder Legislativo. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Senado Federal. Estatuto dos Congressistas. Processo Legislativo. Reforma Constitucional. Controle de Constitucionalidade das Leis. Direito Constitucional Positivo.

Bibliografia básica:

1. ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2011.
2. BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. **Processo Legislativo e Democracia**. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.
3. DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Leonardo. **Teoria Geral dos Direitos Fundamentais**. São Paulo: RT, 2011.
4. MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2014.
5. SANTI, Marcos Evandro Cardoso. **Criação de Comissões Parlamentares de Inquérito**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2007.
6. SCHÄFFER, Jairo. **Classificação dos Direitos Fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.
7. SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2013.
8. TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2013.

DL-07 – Fiscalização do Poder Público

Evolução histórica da fiscalização do Estado; Fundamentos do controle do Estado; Discretariedade administrativa e controle; O controle do Poder Público numa perspectiva comparada; A fiscalização do Estado exercida pelo Judiciário, pelo

Legislativo e pelo Tribunal de Contas: principais mecanismos e peculiaridades. Estudo de casos selecionados.

Bibliografia básica:

1. CHAVES, Francisco Eduardo Carrilho. *Controle Externo da Gestão Pública: a fiscalização pelo Legislativo e pelos Tribunais de Contas*. 2^a ed. Niterói: Impetus, 2009.
2. BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de Direito Administrativo*. 19^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.
3. DI PIETRO, Maria Sylvia. *Direito Administrativo*. São Paulo: Atlas, 2005.
4. FERNANDES, Jorge Ulysses Jacoby. *Tribunais de Contas do Brasil – Jurisdição e Competência*. 1^a ed. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2003.
5. FRANÇA, Phillip Gil. *O controle da administração pública*. 3^a ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2011.
6. FURTADO, Lucas Rocha. *Curso de Direito Administrativo*. Belo Horizonte: Fórum, 2007.
7. GUALAZZI, Eduardo Lobo Botelho. *Regime Jurídico dos Tribunais de Contas*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1992.
8. GUERRA, Evandro Martins. *Os controles interno e externo da administração pública e os tribunais de contas*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2003.
9. GUERRA, Fernando Martins. *Os controles interno e externo da Administração Pública*. 2^a ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011.
10. MARINELA, Fernanda. *Direito Administrativo*. 4^a ed. Niterói: Impetus, 2010.
11. MORAES, Alexandre de. *Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional*. 5^a ed. São Paulo: Atlas, 2005.
12. DELMONDES, Edna. *A interação do Tribunal de Contas com o Parlamento*. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.
13. JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de Direito Administrativo*. 7^a ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2011.
14. CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 17^a ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2007.
15. VIEIRA JUNIOR, Ronaldo Jorge Araujo. *O Supremo Tribunal Federal e o Controle Jurisdicional da Atuação do Poder Legislativo: Visão Panorâmica e Comentada da Jurisprudência Constitucional*. Brasília: Senado Federal, Secretaria-Geral da Mesa, 2007.

DL-08 - Direito Constitucional Aplicado II – Da Organização e Defesa do Estado, Tributação, Orçamento e Ordem Econômica e Financeira

Organização Político-Administrativa. Da Administração Pública. Tributação. Orçamento. Ordem Econômica e Financeira. Políticas Urbana, Agrícola e Fundiária. Tópicos de regulamentação infraconstitucional sobre os temas abordados, em

especial legislação de contratos públicos, servidores públicos e Código Tributário Nacional.

Bibliografia básica:

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2010 (Capítulo 11 – O Estado Unitário; Capítulo 12 – As Uniões de Estados; e Capítulo 13 – O Estado Federal)

CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil de 1988.

BARROSO, Luís Roberto. **O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas**. São Paulo: Renovar, 1999.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2002.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional & Teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 2002.

GRAU, Eros. **Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2005.

Lei nº 12.562/2011, que regulamenta o inciso III do art. 36 da Constituição Federal, para dispor sobre o processo e julgamento da representação intervintiva perante o Supremo Tribunal Federal.

Lei nº 9.868/99, que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.

Lei nº 9.882/99, que dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, nos termos do § 1º do art. 102 da Constituição Federal.

Lei nº 11.417/06, que regulamenta o art. 103-A da Constituição Federal e altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, disciplinando a edição, a revisão e o cancelamento de enunciado de súmula vinculante pelo Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2013.

DL-09 – Processo Legislativo Aplicado

Teoria geral do processo. Estrutura Interna de Decisão Legislativa. Os atores do processo legislativo. Lideranças Políticas. Relações institucionais entre Câmara,

Senado e outros Poderes. Caminho para a feitura das leis. A formação de consenso e dissenso. Articulação de consenso e acomodação a novo esquema de poder. Fluxo de informação. Agilização do processo sem perda da característica. Controle Judicial do Processo Legislativo. Estudos de casos. Necessidade de mudanças.

Bibliografia básica:

1. BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. *Processo Legislativo e Democracia*. Belo Horizonte. Del Rio Editora. 2010.
2. BERNARDES JÚNIOR, José Alcione. *O Controle Jurisdicional do Processo Legislativo*. Belo Horizonte. Editora Fórum. 2009
3. BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil (1988)* .Brasília. Senado Federal. 2014.
4. BRASIL. *Regimento Interno do Senado Federal, com alterações posteriores*. Brasília. Senado Federal. 2011.
5. BRASIL. *Regimento Comum do Congresso Nacional, com alterações posteriores*. Brasília. Senado Federal. 2011.
6. CAVALCANTE FILHO, João Trindade. *Processo Legislativo Constitucional*. Bahia: Editora JusPodivm. 2012.
7. COELHO, Fábio Alexandre. *Processo Legislativo*. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira. 2007.
8. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Do Processo Legislativo*. São Paulo. Editora Saraiva. 2012.
9. SANTI, Marcos Evandro Cardoso. *Criação de Comissões Parlamentares de Inquérito. Tensão entre o direito constitucional de minorias e os interesses políticos da maioria*. José Antonio Fabris Editor. Porto Alegre. 2007.
10. SILVA, José Afonso. *Princípios de Formação das Leis no Direito Constitucional*. 2^a Ed. São Paulo. Revista dos Tribunais. 2006.
11. TAVARES, Sebastião Gilberto Mota. *Controle Jurisdicion AL Preventivo da Lei*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Júris. 2006.

DL10 - Orçamento, LRF e Controle Governamental

Orçamento público no Brasil. Noções de contabilidade pública. Planejamento governamental estratégico. Bens públicos. Lei de Responsabilidade Fiscal. Instituições e mecanismos de controle interno e externo. Responsabilidades e penalidades associadas.

Bibliografia básica:

1. ALBUQUERQUE, Cláudiano et al. *Gestão de Finanças Públicas*. Brasília, 2013.

2. GIACOMONI, James & PAGNUSSAT, José Luiz (org.). *Planejamento e orçamento governamental*. Brasília, ENAP: 2006.
3. OLIVEIRA, Wéder de. *Lei de Responsabilidade Fiscal, Margem de Expansão e o Processo Legislativo Federal*. Brasília: ESAF, 2004. Monografia premiada em 1º lugar no IX Prêmio Tesouro Nacional, 2004. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/Premio_TN/IxPremio/conteudo_catalogos_pr9.html
4. PARES, Ariel e VALLE, Beatrice. "A Retomada do Planejamento Governamental no Brasil e seus Desafios". *Planejamento e Orçamento Governamental*, James Giacomon e José Luiz Pagnussat (orgs.). Brasília: ENAP, 2006, pp. 229-270.
5. SOUZA, Celina. *Federalismo e conflitos distributivos: disputa dos estados por recursos orçamentários federais*. Dados – Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, vol. 46, n. 2, pp. 345 a 384, 2003.

DL-11 – Técnica Legislativa

Conceito. Partes do ato. Organização de dispositivos. Complementos do Projeto: justificativa, mensagem, exposição de motivos, pareceres. Estilo de Redação e Aspectos de Linguagem: concisão; precisão; claridade; escrita e ortografia.

Bibliografia básica:

1. ANCHIETA, Taísa Maria Viana. Apontamentos sobre o novo saber legiferante : legística. In: *Consulex : revista jurídica*, v. 13, n. 310, p. 58-60, dez. 2009.
2. BARROSO, Odúlia Capelo. *A técnica legislativa face à Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998 [manuscrito]*. Brasília, 2008.
3. BOAVENTURA, Bruno J. R. A instituição de um controle da qualidade legislativa. In: *Ciência Jurídica*, v. 24, n. 151, p. 309-323, jan./fev. 2010.
4. _____. Uma contemporânea inserção da consolidação das leis na re-legitimização das normas jurídicas. In: *Revista tributária e de finanças públicas*, v. 16, n. 80, p. 37-56, maio/jun. 2008.
5. BRASIL. Congresso. Senado. *Manual de padronização de atos administrativos normativos*. Senado Federal: Brasília, 2012, 87p.
6. CANOTILHO, J. J. GOMES. Relatório sobre programa, conteúdos e métodos de um curso de teoria da legislação. In: *Boletim da Faculdade de Direito*, Universidade de Coimbra, n. 63, p. 405-494, 1987.
7. CAMPESTRINI, H. *Como redigir ementas*. São Paulo: Saraiva, 1994.
8. CARVALHO, Kildare Gonçalves. *Técnica legislativa*. 5. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.
9. _____. *Técnica legislativa : legística formal*. 6. ed. rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

10. COSTA, Jorge José da. *Técnica Legislativa : procedimentos e normas*. Rio de Janeiro: Destaque, 1984.
11. DICKERSON, Frederik Reed. *A arte de redigir leis*. Paulo de Castro Moreira da Silva [trad.]. Rio de Janeiro: Forense, 1984. 148p.
12. FERREIRA, Jair Francelino. A Lei Complementar m. 95/1998 e a técnica de alteração das leis. In: *E-Legis : revista eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados*, n. 5, p. 6-9, jul./dez. 2010.
13. FREIRE, Natália de Miranda. *Técnica e processo legislativo : comentários à Lei Complementar n. 95/98*. Belo Horizonte : Del Rey, 2002. 345p.
14. GALVÃO, Rodrigo (org.) *Elementos de técnica legislativa: teoria e prática*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, 1996. 128p.
15. GUIMARÃES, José Augusto Chaves. Elaboração de ementas de atos normativos : elementos de análise documentária como subsídio teórico à técnica legislativa. In: PASSOS, Edilenice (org.) *Informação jurídica : teoria e prática*. Brasília : Thesaurus, 2004, p. 9-32.
16. MARINHO, Josaphat. Sistemas jurídicos, processo legislativo e técnica legislativa. In: BRASIL. Congresso. Senado Federal. *Poder Legislativo : do projeto ao processo*. Brasília : Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2003, p. 19-28.
17. MENDES, Gilmar. Questões fundamentais de Técnica Legislativa. In: *Ajuris*, v. 18, n. 53, p. 114-138, nov. 1991.
18. RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Manual para o uso não sexista da linguagem*. Leslie Campanher de. et al. [orgs.]. Porto Alegre, 2014. 114p.
19. SARNEY, José. Muita lei, nenhuma lei. In: *Folha de S. Paulo*, n. 24796, p. 1-2, 21/02/1997.

DL-13 - Metodologia de Pesquisa II

Elaboração de projetos e relatórios de pesquisa. Normas associadas à elaboração de trabalhos científicos. Redação técnico-científica. Estrutura e elementos da monografia. Elaboração e formatação de monografias. Inclusão de ilustrações e tabelas. Apresentação de trabalhos científicos.

Bibliografia básica:

- 1- GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5^a Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- 2- RAMOS, Albenides. *Metodologia da pesquisa científica: como uma monografia pode abrir o horizonte do conhecimento*. – São Paulo: Atlas, 2009.
- 3- SANTOS, Izequias Estevam. *Manual de Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica*. 6^a Edição, Niterói, RJ: Impetus, 2009.
- 4- MARTINS, Rosilda Baron. *Metodologia Científica* – Curitiba: Juruá, 2004.

DL-12 - Seminários de Pesquisa Jurídico-Legislativas

Será organizado 1 seminário pelo ILB em áreas temáticas da atualidade e relevantes ao curso com palestrantes convidados de renome, obrigatórios para os alunos. Além disso, será promovida palestra em sala de aula com professores convidados pela coordenação. Serão também indicados diversos eventos no decorrer do curso, oferecidos pelo Senado ou por outros órgãos parceiros, com carga horária específica, como opção para participação dos alunos. A avaliação será feita a partir de relatório produzido pelos alunos, acompanhado de certificado de participação no evento.

11. Corpo Docente:

O Curso contará com um corpo docente composto de professores internos, servidores do Senado Federal, com titulação, experiência pedagógica e conhecimento profissional na área específica do curso. Os demais são professores convidados de outras instituições que, por suas qualificações, podem complementar a formação oferecida pelos docentes internos. O percentual de professores com título de mestre ou doutor deverá superar o estipulado na legislação vigente.

Além de ministrar aulas, os docentes poderão participar dos programas de pesquisa e extensão, orientação e avaliação de trabalhos acadêmicos, assim como de outras atividades educacionais. Poderão, ainda, frequentar oficinas pedagógicas, que poderão ser oferecidas com o objetivo de contribuir para o aprimoramento e atualização desses profissionais nas novas práticas e estratégias pedagógicas. À medida que haja um crescimento nos programas educacionais, outros servidores da Casa poderão ser incorporados à equipe.

NOME	Nº CPF	TITULAÇÃO (Instituição, local e ano)	NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Rafael Silveira e Silva	635.674.741-20	Doutor em Ciência Política, Universidade de Brasília, 2013.	Introdução aos Estudos Legislativos	24
Leany Barreiro de Sousa Lemos	490.644.281-15	Doutora em Sociologia, Universidade de Brasília, 2005.	Fundamentos de Ciência Política	24
Jefferson Dalmoro	823.249.809-91	Mestre em Ciência Política, Universidade de Brasília, 2004.	Metodologia de Pesquisa I	24
Ilana Trombka	742.707.450-53	Mestre em Comunicação Social, Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1997.	Metodologia de Pesquisa II	24
Joanisval Brito Gonçalves	658.059.761-53	Doutor em Relações Internacionais, Universidade de Brasília, 2008.	Teoria Geral do Estado	30
Luiz Fernando Bandeira de Mello	034.089.794-56	Mestre em Direito, Universidade Federal de Pernambuco, 2004.	Teoria Geral do Direito e Hermenêutica Jurídica	30
Joanisval Brito Gonçalves	658.059.761-53	Doutor em Relações Internacionais, Universidade de Brasília, 2008.	Direito Constitucional Aplicado I	30
Francisco Eduardo Carrilho Chaves	828.921.807-91	Especialista em Ordem Jurídica e Ministério Público, Fundação Escola Superior do Ministério Público do DF, 2008.	Fiscalização do Poder Público	30
Roberta Simões Nascimento	052.239.324-12	Mestre em Direito, Universidade de Brasília, 2014.	Direito Constitucional Aplicado II	42
Paulo Fernando Mohn e Souza	343.217.131-53	Mestre em Direito, Centro Universitário de Brasília, 2008.	Processo Legislativo Aplicado	42
Rita de Cássia Leal Fonseca dos Santos	461.222.811-15	Doutora em Filosofia, área de concentração em Políticas Públicas, pela Universidade de Manchester – Reino Unido (2005), equivalente ao diploma de Doutorado em Sociologia da	Orçamento, LRF e Controle Governamental	30

		Universidade Federal de Goiás, reconhecido em 2013.		
Cleide de Oliveira Lemos	170.222.958-08	Especialista em Direitos Humanos, Universidade de Brasília, em 2000.	Técnica Legislativa	18
Luiz Fernando Bandeira de Mello	034.089.794-56	Mestre em Direito, Universidade Federal de Pernambuco, 2004.	Seminários de Direito Legislativo	12

12. Metodologia:

A proposta didático-pedagógica busca propiciar condições para uma aprendizagem ativa e colaborativa, na qual a interação entre fundamentos teóricos e práticos será estimulada.

A estruturação do conteúdo do curso ocorreu a partir da seleção das competências a serem desenvolvidas, entre as quais devem ser destacadas: analisar e articular idéias apresentadas em textos associados à área; desenvolver postura reflexiva e crítica do exercício da função pública; identificar problemas e propor soluções; desenvolver comunicação adequada ao estabelecimento do entendimento necessário ao cumprimento dos objetivos definidos; refletir e atuar criticamente sobre as práticas cotidianas do exercício profissional; compreender o valor de sua contribuição para a Instituição; ter iniciativa e consciência das implicações de sua conduta ética.

Nesse contexto, a dinâmica em sala de aula partirá da definição de conteúdos teóricos e conceituais, abordando em seguida, necessariamente, as práticas do direito – e de modo particular na elaboração dos projetos de leis. As atividades pedagógicas serão apoiadas em aulas expositivas, discussões, leitura crítica de textos, trabalhos individuais e/ou em grupo, podendo ser desenvolvidos, também, estudos de caso e pesquisas de campo, seminários e palestras com outros profissionais internos ou externos.

Além das atividades letivas, outro ponto essencial ao sucesso do Curso é o desenvolvimento pelo aluno, de um projeto de pesquisa vinculado às práticas de trabalho, seja de intervenção ou de investigação, que implicará maior envolvimento do mesmo com o programa de formação, e culminará na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, essencial à obtenção do título de Especialista.

13. Interdisciplinaridade:

A apresentação do conteúdo do curso abrange não apenas a área do Direito propriamente dita, mas também diversas áreas complementares, como Filosofia, Sociologia, História e Ciência Política, que serão integradas de modo natural, em face da interconexão dos assuntos a serem abordados.

Em um programa de formação com essas características, a interdisciplinaridade torna-se elemento intrínseco, pois suas disciplinas distribuem-se por diversas áreas do conhecimento. A percepção das inter-relações entre as mesmas deverá ser assegurada pela definição do conteúdo das próprias disciplinas, assim como pela identificação do elo entre cada uma delas e o arcabouço conceitual e prático que se pretende desenvolver. O diálogo entre as áreas envolvidas também será garantido durante a elaboração e desenvolvimento do projeto que dará origem ao Trabalho de Conclusão do Curso, que mesmo situado em uma área específica, deverá estar associado a todo o conjunto das disciplinas do curso.

14. Atividades Complementares:

As atividades complementares não se encontram contabilizadas na carga horária do curso, podendo ser programadas visitas, viagens ou eventos de natureza similar, à medida que a aprendizagem do corpo discente necessite ser reforçada ou demande novos conhecimentos. Essas atividades deverão ocorrer sempre de acordo com a disponibilidade dos alunos, professores e o interesse do Programa de formação em andamento.

15.Tecnologia:

Além das aulas presenciais desenvolvidas com apoio de diversos recursos (quadro branco, projetor, TV, computador, vídeo, DVD e equipamento de áudio e flipchart), os alunos contarão com o apoio do ambiente virtual de ensino e aprendizagem, plataforma Saberes, software livre e gratuito desenvolvido no Senado Federal, para disponibilização de material de didático, de informação, e de comunicação da coordenação e do docente com os alunos. Haverá também uma lista de e-mails, criada entre todos os envolvidos no curso. Essa lista servirá tanto para a comunicação entre os membros da turma quanto para a distribuição de informações da coordenação. Projetores multimídia estarão disponíveis para utilização pelos corpos docente e discente em suas atividades.

16.Infra-Estrutura Física:

Os cursos ocorrerão no prédio do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), Unidade de Apoio V, do Senado Federal. Esse ambiente comporta a equipe administrativa e pedagógica e atende às atividades de ensino. As quatro salas de aula existentes estão equipadas com projetor, tela, computador, vídeo, DVD, equipamento de áudio e flipchart, sendo que o laboratório de informática possui doze microcomputadores e três quadros magnéticos. As outras três salas de aula têm capacidade para até trinta alunos cada. O auditório tem capacidade para até cinqüenta pessoas e dispõe dos equipamentos constantes nas salas de aula, incluindo microfone.

Sempre que necessário, dependendo das características do curso ou evento a ser realizado, o ILB poderá utilizar a infra-estrutura do Senado Federal, como auditórios, salas para videoconferência, etc.

Atualmente, os alunos contam com o serviço oferecido pela Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, do Senado Federal, que dispõe de acervo de aproximadamente 150.000 livros, 4.000 obras de referência (dicionários, encyclopédias, etc.) e 3.600 títulos de periódicos (revistas e jornais). Dispõe, ainda, de mapas, microfilmes, audiovisuais, recortes de jornais nacionais, CD-ROMs e outros materiais. O conjunto das obras é composto por publicações nas diversas áreas do conhecimento, sendo especializado em Ciências Sociais, com destaque para Direito e Ciência Política.

17. Critério de Seleção:

A seleção dos candidatos observará o cumprimento das exigências formais mínimas para a participação em cada curso e em avaliação de conhecimento. Será designada comissão para participar da avaliação de conhecimento dos alunos, a ser realizada em data única, sem segunda chamada, em qualquer hipótese.

A classificação obedecerá à ordem decrescente dos resultados obtidos e não ultrapassará o limite de vagas fixado, sendo desclassificados os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos de aproveitamento definidos pela comissão. Deve-se destacar que a classificação do candidato será válida exclusivamente para matrícula no curso e turma para o qual realizou o processo seletivo, e que para a realização da inscrição, os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida no regulamento de participação do Programa de Pós-Graduação.

18. Sistemas de Avaliação:

18.1 - Avaliação de desempenho do aluno

A avaliação do desempenho do aluno será realizada por disciplina e levará em conta sua assiduidade e aproveitamento. Diversos instrumentos serão utilizados, como provas escritas, trabalhos individuais ou em grupo e exercícios em sala de aula. Já a avaliação do trabalho de conclusão de curso será realizada por meio de banca examinadora.

Para receber o título de especialista, o aluno deverá obter, em cada disciplina, nota final igual ou superior a 6,0 ou conceito correspondente, freqüência igual ou superior a 75% do total de aulas, assim como menção “aprovado” (nota mínima 7,0) no trabalho escrito e na apresentação oral do TCC.

18.2 - Avaliação Institucional

A avaliação institucional tem como objetivo central a efetiva mensuração da qualidade dos processos vinculados aos programas de ensino desenvolvidos, bem como a avaliação dos instrumentos empregados. O processo de auto-avaliação será feito de modo amplo, contínuo e cílico, sendo desenvolvido na perspectiva de ter seu nível de complexidade ampliado ao longo do tempo - de acordo com o crescimento da Instituição.

Já na primeira fase de avaliação desses programas, as disciplinas ministradas e os respectivos professores serão inicialmente avaliados pela coordenação do curso, durante o exercício das atividades docentes, e, ao seu término, pelos alunos. A avaliação da coordenação será feita por meio de relatórios, enquanto aquela a ser realizada pelos alunos deverá ser feita a partir da aplicação de questionários específicos.

No que se refere à avaliação da qualidade dos cursos, de modo mais amplo, deve-se destacar que cada disciplina, de modo isolado, e o curso como um todo serão avaliados pelos professores, em reuniões com a coordenação, e pelos alunos, em dois períodos distintos: na metade do período de sua execução e no encerramento das atividades.

19. Controle de Frequência:

A freqüência dos alunos às aulas é obrigatória e não poderá ser inferior a 75% da carga horária inerente à disciplina ou à atividade e será controlada por meio de formulário próprio. Não será permitido o abono de faltas, exceto nos casos previstos em lei, e o aluno que não obtiver a freqüência mínima exigida do total das aulas ou atividades programadas será reprovado por falta (RF).

20. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC:

Os alunos deverão apresentar uma monografia ou projeto experimental como trabalho de conclusão de curso. Trata-se de um estudo reflexivo, aprofundado, pormenorizado, sistemático, original e individual, resultado de investigação científica ou produção intelectual, sobre um problema de pesquisa vinculado à ação do servidor. O TCC é uma oportunidade privilegiada para produção e sistematização de determinado conhecimento, que será útil tanto para a formação pessoal e profissional do autor, como para a melhoria das atividades legislativas.

A avaliação do TCC será realizada por comissão específica, que será constituída por, pelo menos, dois professores, sendo um deles o orientador. A avaliação dos docentes deverá contemplar a qualidade do conteúdo do trabalho, a formatação e a apresentação oral do aluno.

Os discentes receberão da Banca Examinadora as menções “aprovado”, “em reformulação”, ou “reprovado”. Será considerado “aprovado” somente o aluno que receber essa menção de todos os membros da Banca. Será considerado “em reformulação” o discente que receber essa menção de pelo menos um dos membros da Banca. Será considerado “reprovado” o aluno que receber esse conceito de todos os membros da Banca.

No caso de “em reformulação”, as modificações sugeridas deverão ser efetuadas pelo discente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, e apresentadas ao orientador, que atestará a validade das modificações realizadas, a fim de que possa ser considerado aprovado em caráter definitivo. O presidente da banca (orientador) terá um prazo de 10 dias, a contar do recebimento do trabalho revisado, para comunicar, por meio de um parecer sucinto, à Coordenação, se as recomendações foram cumpridas.

A nota do TCC não poderá ser inferior a 7,0 (sete).

21. Certificação:

O Curso será certificado pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB). Para fazer jus ao certificado, o aluno deverá ter cursado todas as disciplinas do Curso como aluno regular e ter obtido em cada uma delas média igual ou superior a seis, devendo ter recebido, ainda, o conceito “aprovado” no Trabalho de Conclusão do Curso, de acordo com calendário e demais regras estabelecidas.

22. Indicadores de Desempenho:

Indicador	Fórmula	Meta
Vagas preenchidas	Alunos matriculados * 100 / vagas disponíveis	100%
Evasão esperada	Desistência * 100 / alunos matriculados	≤10%
Alunos formados	Alunos formados * 100 / alunos matriculados	≥85%
Alunos reprovados	Alunos reprovados * 100 / alunos matriculados	≤5%
Publicações do corpo discente de monografias e/ou artigos	Trabalhos publicados * 100 / alunos formados	90%
Rendimento médio por disciplina	\sum notas finais da disciplina * 100 / alunos regulares	≥70%
Rendimento médio do TCC	\sum notas finais do TCC * 100 / TCC avaliado em Banca	≥70%
Rendimento médio por curso	\sum Rendimento médio por disciplina/ quantidade de disciplinas do curso	≥70%
Frequência média observada por disciplina	\sum de frequência dos alunos da disciplina / alunos regulares	≥80%
Frequência média observada no curso	\sum de Frequência média observada por disciplina / quantidade de disciplinas do curso	≥80%

Observação: os dados são obtidos a partir dos registros de matrículas, das pautas das disciplinas e das atas de defesa dos TCCs.

- Indicadores de infraestrutura do curso:

Indicador	Fórmula	Meta
Instalações Gerais	\sum dos quesitos de “Instalações Gerais” avaliados como ≥ “bom” / quantidade total de formulários	≥80%
Sala de Aula	\sum dos quesitos de “Sala de Aula” avaliados como ≥ “bom” / quantidade total de formulários	≥80%

Serviços	\sum dos quesitos de “Serviços” avaliados como \geq “bom” / quantidade total de formulários	$\geq 80\%$
Biblioteca	\sum dos quesitos de “Biblioteca” avaliados como \geq “bom” / quantidade total de formulários	$\geq 80\%$
Coordenação	\sum dos quesitos de “Coordenação” avaliados como \geq “bom” / quantidade total de formulários	$\geq 80\%$

Observação: os dados são obtidos a partir dos formulários de avaliação preenchidos duas vezes durante o curso ao final de cada disciplina do curso.

- Indicadores de efetividade do curso:

Indicador	Fórmula	Meta
Disciplinas	\sum das disciplinas avaliadas como \geq “bom” / quantidade total de disciplinas	$\geq 80\%$
Material instrucional	\sum dos materiais instrucionais das disciplinas avaliados como \geq “bom” / quantidade total de disciplinas	$\geq 80\%$
	\sum dos professores avaliados como \geq “bom” / quantidade total de professores	$\geq 80\%$
Impacto Profissional	\sum dos impactos profissionais das disciplinas avaliados como \geq “bom” / quantidade total de disciplinas	$\geq 80\%$

Observação: os dados são obtidos a partir dos formulários de avaliação preenchidos ao final de cada disciplina